



**Câmara Municipal de  
Maracanaú**

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 314/2022

"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ O DIA DA ALFABETIZAÇÃO, A SER COMEMORADO NO DIA 8 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA**

**Art. 1º** Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Maracanaú o "Dia da Alfabetização", a ser comemorado no dia 08 de setembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 05 DE DEZEMBRO DE 2022

*Pedro Rodrigues de Paula*  
**VEREADOR/REPUBLICANOS**

Republicanos  10

\*Indicação: Assessor Vinicius Nascimento



## **Câmara Municipal de Maracanaú**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Proposição tem o objetivo de incluir no Calendário Oficial de Eventos do município de Maracanaú "O Dia da Alfabetização", a ser comemorado no dia 8 de setembro, ocasião em que a referida data é celebrada mundialmente. Tendo assim a Alfabetização como importante vetor no desenvolvimento sócio econômico.

A Alfabetização como base da educação é um direito garantido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH). Sem acesso à educação, não há pleno exercício da cidadania e em consequência não há desenvolvimento. Nosso compromisso é expandir estas ações por todo o Maracanaú, é um desafio que temos a honra em participar.

Diante do exposto, submeto o presente projeto de indicação para a apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

**\*Indicação: Assessor Vinicius Nascimento**